PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/17/FITHA, FIRMADO EM 03 DE AGOSTO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E STRATURA ASFALTOS S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, portador da cédula de identidade RG nº 230151486/SSP-SP e inscrito no CPF nº 206.893.576-72**,** residente e domiciliado à Av. Rio Madeira, Condomínio Garden Club, n° 5064, Bloco 19, APTO 208, Bairro Nova Esperança, nesta Capital; e o

 **STRATURA ASFALTOS S.A.,** neste ato representado por seus Diretores, a Sra. **VIVIANE SALATHÉ** e o Sr. **MÁRIO RICHA DE SÁ BARRETO**, igualmente qualificados no instrumento originário,

 Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração das **CLÁUSULAS QUINTA E SÉTIMA**, conforme Memo. nº 121/17 – Setor de Engenharia, às fls. 416/417, Planilha de Revisão Orçamentária, às fls. 419, Despacho CPPOO, às fls. 420, Parecer Técnico nº 006/2018/CI/DER/RO, às fls. 421 e vº, Parecer nº 002/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 422/428 e vº e de Acordo do Presidente do FITHA, às fls. 428 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1411.00085-0000/2017.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: “*Aquisição de Material Asfáltico tipo CM-30, RR-1C e CAP 50/70 para Pavimentação Asfáltica em CBUQ do Anel Viário no município de Ji-Paraná –RO”.*

 **CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS -** Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 321.239,37** (trezentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

 **R$ 321.239,37** (trezentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 0228 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação – Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00128/FITHA-RO de 28.05.2018, às fls. 537.

##  CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência do objeto do CONTRATO Nº 030/17/FITHA, por mais 30 (trinta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO VIVIANE SALATHÉ**

Presidente / FITHA Diretora

Stratura Asfaltos S/A

 **MARIO RICHA DE SÁ BARRETO**

 Diretor

Stratura Asfaltos S/A